



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 576/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP n° 010/2021-01 PMA, com **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E TODOS OS FUNDOS.**

MATEUS GABRIEL SALLES – Secretaria Municipal de Administração;

MICHELE KÁTIA OLIVEIRA FIALHO DE ARAÚJO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

ALINE DE PAULA – Secretaria Municipal de Saúde;

WILSON ALVES DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Educação;

ANA LÚCIA DEODATO DA SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de julho de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2021.


Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal